

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0131/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE  
O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS  
DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE  
2022.**

Decreto nº 0131/2022, de 21 de novembro de 2022.

*Dispõe sobre o horário de expediente nos dias de  
realização dos jogos da Seleção Brasileira de  
Futebol na Copa do Mundo de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado horário de expediente diferenciado, nas repartições públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN, para os dias de participação da Seleção Brasileira, durante o Campeonato Mundial de Futebol de 2022, aplicável nos seguintes parâmetros:

- I – nos dias de jogo programado para as 12h, o expediente será das 7h às 11h00;
- II – nos dias de jogo programado para as 13h, o expediente será das 7h às 12h00;
- III – nos dias de jogo programado para as 16h, o expediente será até as 15h.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário da Femurn.

Coronel Ezequiel/RN, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:8C2399E0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2022. Edição 2915  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>